



PORTARIA Nº 09/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. Gustavo de Castro de Alencar, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;

Art. 1 – Nomear **TELMA ABREU DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA DE PLENÁRIO**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

GUSTAVO DE
CASTRO
ALENCAR
NETO:4311508
0344

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR
NETO:43115080344

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO

Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA Nº 09/2026

PORTARIA Nº 09/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. Gustavo de Castro de Alencar, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;

Art. 1 – Nomear **TELMA ABREU DA SILVA**, para exercer o Cargo , Comissionado de **ASSESSORATÉCNICA DE PLENÁRIO**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:E6AE897B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/02/2026. Edição 3901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>